



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 454 DE 20 DE ABRIL DE 1990.

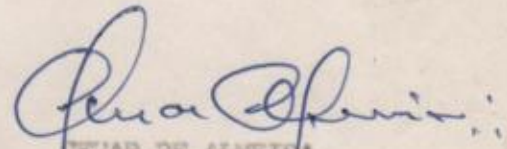
Dá denominação de Rua na localidade de Parque Ribeira no 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ DELGADO MARTINS, a antiga Rua "A", na localidade de Parque Ribeira 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 1990.


CESAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal